



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 5.672, de 23 de junho de 2014.**

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de condução coletiva de escolares".

**ACIR DOS SANTOS**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 27/2014 – S.M.T., e processos protocolados nºs 8.074/2013 e 9.738/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CASSADO com base no artigo 14, alínea "a", da Lei Municipal nº 809/72, combinado com a Lei nº 2.333/1999, art. 4º, o Alvará de Licença de condução coletiva de escolares no Município de Ferraz de Vasconcelos, expedido em nome de **EDUARDO DE MORAES RIBEIRO**, portador do R.G. Nº 30.109.392-1, CPF nº 27391978884 e Matrícula nº 6536.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 23 de junho de 2014.

  
ACIR DOS SANTOS  
(ACIR FILLÓ)  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
JOÃO MATIAS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO